MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.11.19 12:17:37 -03'00'

Edição nº 1.992

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, na forma que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 6.404, de 2 de março de 2020, e;

Considerando o que consta no processo administrativo digital PMA nº 8.253/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº6.404,de 2 de março de 2020, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:
Titular: Janaína de Freitas de Oliveira;
Suplente: Nídia Paula Zanetti Junqueira de Andrade.

b) Secretaria de Educação:
Titular: Salete Cristina Pelisson da Cruz;
Suplente: Edilma Regina Conti Scomparin.

c) Secretaria de Saúde:
Titular: Tiago José Fernandes Leite;
Suplente: Fátima do Rosário Gomes.

d) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Claudia Rodrigues de Lucca;
Suplente: Rachel Rodrigues Barboza Pessoa.

e) Secretaria de Planejamento:
Titular: Rodrigo de Oliveira Maue da Silva;
Suplente: Fabiana Paro Cezaretti.

f) Diretoria de Ensino:
Titular: Sofia Vasques Martignago;
Suplente: Monica Deltreggia Trinca.

g) Secretaria Habitação e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Marcia Regina Scapolan Riedo;
Suplente: Aparecida Fernandes Flório.

h) Secretaria de Esportes:
Titular: Antonio Carlos Ribeiro;
Suplente: Não houve Indicação.

i) Secretaria de Cultura e Turismo:
Titular: Danilo Luchiari Chinelatto;
Suplente: Juliano dos Santos Toledo.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

j) Guarda Municipal de Americana - GAMA:
Titular: Thabata Regina de Faria;
Suplente: Paulo Elizeu dos Santos.

k) Poder Legislativo:
Titular: Não Houve Indicação;
Suplente: Não houve Indicação.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Organizações da Sociedade Civil que atuem na prevenção e atendimento a Deficiência Intelectual: (APAE)
Titular: Tayne Amabile Cichelli;
Suplente: Kemilyn Kerolaine do Prado.

b) Organizações da Sociedade Civil que atuem na prevenção e atendimento a Deficiência Visual: (CPC)
Titular: Ana Paula Arrizatto Lima;
Suplente: Mariela Nunes Ribeiro Vargas.

c) Organizações da Sociedade Civil que atuem na prevenção e atendimento a Deficiência Física: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"
Titular: Karollyne Christine Almeida de Moura;
Suplente: Mateus Piton Montanheri.

d) Organizações da Sociedade Civil que atuem na prevenção e atendimento a pessoas com comorbidades em decorrência de problemas de saúde:
Titular: não houve candidato;
Suplente: não houve candidato.

e) Associação Comercial e Industrial de Americana - ACIA:
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.
f) Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA:
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.

g) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Americana - AEAA:
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.

h) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
Titular: Vitória Rocha de Morais;
Suplente: Débora Natalia da Silva.

i) Pessoas com Deficiência:
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.
Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação.

Art. 2° O mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência possuirá uma diretoria com representação do setor público e da sociedade civil, constituída pelos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário, eleitos na primeira reunião ordinária de cada mandato, entre seus pares, com mandato de dois anos.

Art. 4° A Função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim, Função de Gestão de Mobilidade Urbana, Trânsito e Sistema Viário, do Município de Americana, e autoriza a sua publicação, na forma que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pelo Decreto nº 13.278, de 07 de junho de 2023;

Considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de Arquivos Públicos e Privados, e dá outras providências;

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando que, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo a Tabela de Temporalidade de Documentos da Prefeitura Municipal de Americana está sendo elaborada pelo método funcional, que evita a duplicação de tipos documentais e o prejuízo do instrumento pelas alterações de estrutura organizacional;

Considerando a produção documental da Prefeitura Municipal de Americana e a imperiosa necessidade de realizar-se a classificação dos documentos de acordo com seu valor primário e secundário, salvaguardando os de caráter permanente;

Considerando que uma vez terminada a elaboração da Tabela de Temporalidade referente a uma função, a mesma pode ser unida às demais ao término dos trabalhos de elaboração, sem prejuízo à totalidade das tabelas de Atividade-Meio e Atividade-Fim, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA nº 7.914/2025,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos das Atividades-Fim do Município de Americana, constante do Anexo I, que faz parte integrante deste, como modelo a ser adotado pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Atividade-|Fim, constante do Anexo II, que faz parte integrante deste, como modelo a ser adotado pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica autorizada a publicação fracionada do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade, por função finalizada, de que tratam os artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 4° A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos ficará responsável pela imediata publicação da tabela referente à função cujas etapas de levantamento de produção e classificação dos documentos já foram concluídas.

Art. 5° A primeira função fim contemplada com a aplicação do presente Decreto será a de Gestão de Mobilidade Urbana, Trânsito e Sistema Viário, seguindo-as as demais funções do Plano de Classificação das Atividades-Meio, publicada pelo Decreto nº 13.318, de 24 julho de 2023.

Art. 6° Após a publicação da tabela, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, iniciará no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos de seleção e identificação da temporalidade dos conjuntos documentais, realizando todos os procedimentos para a eliminação daqueles considerados de caráter não permanente, respeitando para isso todas as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo e do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e demais legislação aplicável.

Parágrafo único. Ao término da realização dos trabalhos referentes a todas as funções-meio e fim da Prefeitura Municipal de Americana, a tabela será consolidada por meio de Decreto específico, formando um único instrumento a ser publicado junto ao Plano de Classificação, Índice e modelos necessários.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM

Função:	**007**	**GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO**
Subfunção:	**007.01**	**Planejamento, coordenação e fiscalização do sistema de trânsito viário e transporte**
Atividade:	**007.01.01**	**Regulação de licença de veículos e serviços de transporte**
Documentos:	007.01.01.01	Processo de autorização de carga e descarga em via pública
	007.01.01.02	Processo de autorização de interdição de via pública e cessão de material de sinalização de trânsito
	007.01.01.03	Processo de solicitação de alvará de transporte escolar
	007.01.01.04	Registro de motorista de táxi cadastrado
	007.01.01.05	Processo de solicitação / renovação de alvará de para motorista de táxi
	007.01.01.06	Processo de autorização estacionar/transitar em local proibido
	007.01.01.07	Processo de licença para transporte individual e ou aplicativos de tecnologia
	007.01.01.08	Processo de solicitação para instalação, manutenção ou remoção de ponto de ônibus
	007.01.01.09	Processo de controle de custos de passagens
	007.01.01.10	Processo de criação ou alteração de linha, horários e itinerários de ônibus
	007.01.01.11	Relatório mensal da execução de serviços de transporte público

	007.01.01.12	Processo de registro de irregularidades ou reclamações de serviços transporte público
	007.01.01.13	Processo de arrecadação de taxas de embarque e desembarque
	007.01.01.14	Processo de solicitação e autorização de transporte porta-a-porta
	007.01.01.15	Processo de solicitação de cartão de transporte público para idosos
	007.01.01.16	Processo de apreensão e liberação de veículo
	007.01.01.17	Processo de alteração de dados de alvará já emitidos
	007.01.01.18	Processo de licença para estacionar caçamba em local proibido/área azul
	007.01.01.19	Processo de licença para estacionar caçamba em via pública
	007.01.01.20	Processos relativos à transferência de permissão de táxi
	007.01.01.21	Processo de inclusão ou baixa de motorista auxiliar de táxi
Atividade:	**007.01.02**	**Elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e coleta de dados estatísticos**
Documentos:	007.01.02.01	Base de dados de gerenciamento, mapeamento de acidentes de trânsito e de sinalização vertical e horizontal
	007.01.02.02	Relatório anual de estatística de acidentes
	007.01.02.03	Relatório final de contagem de veículos
	007.01.02.04	Relatório de dados estatísticos relativos a transporte em geral
	007.01.02.05	Relatório de coleta mensal enviado pela empresa concessionária da área azul
Atividade:	**07.01.03**	**Fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas**
Documentos:	007.01.03.01	Auto de infração de trânsito
	007.01.03.02	Relação de expedição de notificações de penalidades por infração de trânsito
	007.01.03.03	Notificação de autuação de trânsito
	007.01.03.04	Notificação de penalidade de multa
	007.01.03.05	Processos de fiscalização de trânsito e transporte
	007.01.03.06	Processo de solicitação de recurso de multa
	007.01.03.07	Processo de solicitação de restituição de pagamento de multa
	007.01.03.08	Processo de solicitação de transferência de pontos / Indicação do condutor
	007.01.03.09	Processo de conversão de penalidade de multa em advertência
	007.01.03.10	Processo de recurso de penalidade - 1ª Instância
	007.01.03.11	Processo de recurso de penalidade - 2ª Instância
Atividade:	**007.01.04**	**Autorização especial para utilização de área azul e vaga de estacionamento**
Documentos:	007.01.04.01	Processo de solicitação de cartão de estacionamento para pessoa com deficiência e/ou dificuldade de locomoção
	007.01.04.02	Processo de solicitação de cartão de estacionamento para pessoa idosa
	007.01.04.03	Processo de solicitação de isenção de área azul
Atividade:	**007.01.05**	**Elaboração de projetos de educação para o trânsito**
Documentos:	007.01.05.01	Dossiê de projetos de educação para o trânsito
Atividade:	**007.01.06**	**Gestão de sinalização**
Documentos:	007.01.06.01	Projeto de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica)

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DE ATIVIDADE-FIM

007 GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

07.01 Planejamento, coordenação e fiscalização do sistema de trânsito viário e transporte

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (Em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
007.01.01 Regulação de licença de veículos e serviços de transporte	007.01.01.01	Processo de autorização de carga e descarga em via pública	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.02	Processo de autorização de interdição de via pública e cessão de material de sinalização de trânsito	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.03	Processo de solicitação de alvará de transporte escolar	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a cassação, renovação ou desligamento.
	007.01.01.04	Registro de motorista de táxi cadastrado	Vigência	5	√		A vigência esgota-se com a renovação ou desligamento.
	007.01.01.05	Processo de solicitação de alvará de para motorista de táxi	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a cassação, renovação ou desligamento.
	007.01.01.06	Processo de autorização estacionar/transitar em local proibido	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.07	Processo de licença para transporte individual e ou aplicativos de tecnologia	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.08	Processo de solicitação para instalação, manutenção ou remoção de ponto de ônibus	Vigência	5	√		A vigência esgota-se com a aprovação ou negativa da solicitação de viabilidade.
	007.01.01.09	Processo de controle de custos de passagens	Vigência	10	√		Vigência até a atualização do preço.
	007.01.01.10	Processo de criação ou alteração de linha, horários e itinerários de ônibus	Vigência	5	√		Vigência até o cancelamento da linha.

007.01.01 Regulação de licença de veículos e serviços de transporte	007.01.01.11	Relatório mensal da execução de serviços de transporte público	Vigência	5	√		A vigência esgota-se com a execução do serviço.
	007.01.01.12	Processo de registro de irregularidades ou reclamações de serviços transporte público	Vigência	5	√		A vigência esgota-se após apuração da irregularidade e providências cabíveis.
	007.01.01.13	Processo de arrecadação de taxas de embarque e desembarque	Vigência	5	√		A vigência esgota-se com a aprovação das contas.
	007.01.01.14	Processo de solicitação e autorização de transporte porta-a-porta	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a execução do serviço.
	007.01.01.15	Processo de solicitação de cartão de transporte público para idosos	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a cassação, renovação ou desligamento.
	007.01.01.16	Processo de apreensão e liberação de veículo	Vigência	5	√		Vigência até a liberação do veículo.
	007.01.01.17	Processo de alteração de dados de alvará já emitidos	Vigência	0	√		Vigência até o fim do prazo da licença /alvará.
	007.01.01.18	Processo de licença para estacionar caçamba em local proibido/área azul	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.19	Processo de licença para estacionar caçamba em via pública	Vigência	2	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização.
	007.01.01.20	Processos relativos à transferência de permissão de táxi	Vigência	5	√		A vigência esgota-se após a emissão da transferência.
	007.01.01.21	Processo de inclusão ou baixa de motorista auxiliar de táxi	Vigência	5	√		A vigência esgota-se após a emissão da autorização ou baixa.
007.01.02 Elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e coleta de dados estatísticos	007.01.02.01	Base de dados de gerenciamento, mapeamento de acidentes de trânsito e de sinalização vertical e horizontal	Vigência	0		√	
	007.01.02.02	Relatório anual de estatística de acidentes	Vigência	0		√	Vigência até a elaboração de novo relatório.
	007.01.02.03	Relatório final de contagem de veículos	1	2	√		
	007.01.02.04	Relatório de dados estatísticos relativos a transporte em geral	Vigência	5	√		Vigência até a elaboração de novo relatório.

007.01.02 Elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e coleta de dados estatísticos	007.01.02.05	Relatório de coleta mensal enviado pela empresa concessionária da área azul	10	0	√		
007.01.03 Fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas	007.01.03.01	Auto de infração de trânsito	5	0	√		A vigência esgota-se com a emissão da notificação. Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 325.
	007.01.03.02	Relação de expedição de notificações de penalidades por infração de trânsito	5	0	√		A cada lote de notificação ou penalidade enviada aos Correios é gerada uma relação com nome e endereço do munícipe destinatário.
	007.01.03.03	Notificação de autuação de trânsito	Vigência	5	√		A vigência esgota-se após ciência do notificado ou devolução via correio. Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 325.
	007.01.03.04	Notificação de penalidade de multa	Vigência	0	√		A vigência esgota-se após a decisão final de recurso de multa. Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 325.
	007.01.03.05	Processos de fiscalização de trânsito e transporte	Vigência	5	√		A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
	007.01.03.06	Processo de solicitação de recurso de multa	Vigência	5	√		A vigência encerra-se com o deferimento ou indeferimento.
	007.01.03.07	Processo de solicitação de restituição de pagamento de multa	Vigência	12	√		A vigência esgota-se com a restituição da multa paga. Lei Complementar Estadual nº 709/93, art. 41; Decreto-Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal), art. 109, III.
	007.01.03.08	Processo de solicitação de transferência de pontos / Indicação do condutor	Vigência	5	√		A vigência esgota-se após a transferência de multa (15 dias) e a partir de lavratura

							da nova multa.
	007.01.03.09	Processo de conversão de penalidade de multa em advertência	3	0	√		Lei Federal 9.873/1999, art.1º,§1º. Ao integrar um processo, o documento deverá seguir sua temporalidade e destinação.
	007.01.03.10	Processo de recurso de penalidade - 1ª Instância	Vigência	5	√		A vigência encerra-se com o deferimento ou indeferimento.
007.01.03 Fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas	007.01.03.11	Processo de recurso de penalidade - 2ª Instância	Vigência	5	√		A vigência encerra-se com o deferimento ou indeferimento.
007.01.04 Autorização especial para utilização de área azul e vaga de estacionamento	007.01.04.01	Processo de solicitação de cartão de estacionamento para pessoa com deficiência e/ou dificuldade de locomoção	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a renovação, cassação ou desligamento.
	007.01.04.02	Processo de solicitação de cartão de estacionamento para pessoa idosa	Vigência	2	√		A vigência esgota-se com a renovação, cassação ou desligamento.
	007.01.04.03	Processo de solicitação de isenção de área azul	Vigência	2	√		
007.01.05 Elaboração de projetos de educação para o trânsito	007.01.05.01	Dossiê de projeto de educação para o trânsito.	Vigência	2	√		Atualmente é produzido em meio eletrônico. Vigência até elaboração de novo projeto.
007.01.06 Gestão de Sinalização	007.01.06.01	Projeto de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica)	Vigência	2	√		Vigência até a conclusão.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2025
Processo n.º 11.376/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE CORPORATIVAS ADOBE, CORELDRAW, COM VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E, TRELLO POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL"

Abertura das Propostas**: 05 de Dezembro de 2025,** a partir das **07h30 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **05 de dezembro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **24 de Novembro de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2025
Processo n.º 10.504/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "SERINGAS DESCARTÁVEIS", PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE"

Abertura das Propostas**: 08 de Dezembro de 2025,** a partir das **07h30 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **08 de dezembro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **24 de Novembro de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2025
Processo n.º 10.505/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CLASSE "SERINGAS DE INSULINA" PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE"

Abertura das Propostas**: 08 de Dezembro de 2025,** a partir das **07h30 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **08 de dezembro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **24 de Novembro de 2025**.

8ª SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025
Processo n.º 3.015/2025.
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público para ciência dos interessados, que será realizada a 8ª sessão para abertura dos envelopes do presente Credenciamento no dia **25 de Novembro de 2025**, as 14h30, na Sala de Reuniões da Unidade de Suprimentos, localizado na Prefeitura Municipal de Americana, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de Novembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n.º 11.914/2025.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção do sistema de proteção e combate a incêndios do Paço Municipal, da Prefeitura de Americana, com fornecimento de materiais e emissão de ART".
Data para apresentação de Propostas: 20 de novembro de 2025 à 26 de novembro de 2025.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: luciana.protocolo@americana.sp.gov.br

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 20 de novembro de 2025.

Eu, Luciana Aparecida Fontaneti, matrícula n.º 11.517, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 12.319, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 10.678/2024,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	**Assunto/Infração**	**Protocolo/Recurso**	**Situação**
Amanda Ananias da Cruz	Poluição Sonora em Veículo	123.768/2025	Indeferido
Matheus Aliore	Poluição Sonora em Veículo	125.907/2025	Indeferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025, PROCESSO Nº 43/2025 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA O MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL", CONTRATO: 01 (UM) ANO, Valor Total: R$ 14.940,00 (CATORZE MIL , NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), FORNECEDOR "CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21.

Americana, 18 de novembro de 2025

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

AVISO DE COTAÇÃO | PROCESSO Nº 195/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Guarda Municipal de Americana - GAMA, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 33, §5º, do Decreto Municipal nº 13.826/2025, **por meio do presente Aviso de Cotação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados** para a **elaboração do projeto executivo, aprovação e homologação junto à CPFL Paulista, fornecimento e instalação do Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica on-grid**, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais documentos técnicos aprovados e anexos ao processo administrativo.

Eventuais interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br. Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br, na **PAGINA EDITAL**.

Americana, 18 de novembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 11384/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Aquisição ferramentas e equipamentos: motosserra a bateria 400mm; motosserra a bateria 250mm; máquina de corte 350mm; bateria 40v; disco de corte14"; lâmina de serra e carregador rápido de baterias.

A aquisição se dá através de Emendas Impositivas, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, art. 123, parágrafo 5º a 13º, em benefício do Corpo de Bombeiros

Classificação do bem ou serviço: De acordo com o inciso XIII do artigo 6º. da Lei 14.133/2021, caracteriza-se como bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos itens acima descritos se mostra essencial com as especificações constantes no objeto, pois são de uso essencial para as ocorrências que o corpo de bombeiros atende.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2.1. Estudo técnico preliminar:

O Estudo Técnico Preliminar não foi elaborado por ser facultativo, conforme dispõe art. 15, inciso I do Decreto Municipal 13.286/2025.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: A contratada deverá fornecer as peças e serviços de mão de obra dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	UNID.	QDTE
1	MOTOSERRA A BATERIA 400MM	UNID.	1
2	MOTOSERRA A BATERIA 250MM	UNID.	1
3	MÁQUINA DE CORTE	UNID.	1
4	BATERIA 40v	UNID.	3
5	DISCO DE CORTE	UNID.	5
6	LÂMINA DE SERRA	UNID.	2
7	CARREGADOR RÁPIDO DE BATERIAS	UNID.	2

2. PRAZO DA DISPENSA: Entrega no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa deverá estar devidamente regulamentada nos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

5.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

5.2. Garantia de Execução Contratual

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do contrato objeto deste termo de referência, deverá seguir as especificações e as descrições dos produtos constantes deste Termo de Referência.

6.2. A execução dos serviços de substituição das peças que serão adquiridas acima discriminadas será realizada por funcionários da Garagem Municipal.

6.3 A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos irá emitir a autorização de fornecimento (AF), autorizando a Contratada a entrega das peças que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.4. Em caso de quaisquer peças em dissonância com as especificações constantes neste termo de referência, a empresa contratada será notificada para substituir a peça no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem qualquer custo para o Município.

7. GESTÃO DA DISPENSA

7.1. A gestão será de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e do servidor Rodrigo Izidoro da Silva , cpf: 225.702.978-01

7.1.1. Nos termos do Art. 68 do Decreto Municipal nº 13.826/2025, compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

7.2. A fiscalização será de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e do servidor Vital Ferreira de Lima, cpf: 039.112.067-04.

7.2.1. – Nos termos do Art. 69 do Decreto Municipal nº 13.286/2025, compete ao fiscal o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou adequações necessárias. O fiscal do contrato também informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3. O gestor/fiscal da ata poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Nota Fiscal será entregue junto os serviços prestados.

O pagamento à Contratada será em até 30 dias contados do aceite da Nota Fiscal pelo gestor.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratada será selecionada mediante dispensa de licitação, pela proposta mais vantajosa, garantindo assim, vantagem econômica a essa Município.

9.2. Participação de consórcio: Não é o caso de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que existe empresa com perfil suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi feita conforme o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 c.c. art. 29 do Decreto Municipal 13.826/2025.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A contratada deverá ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

11.2 A contratada deverá dispor das peças constantes neste termo de referência;

11.3 A contratada deverá ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

11.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade das peças;

11.5 A contratada deverá substituir qualquer produto que não atenda às especificações, dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência;

11.6 A contratada deverá entregar as peças e os serviços no prazo e na forma ajustada conforme solicitações.

11.7. Os produtos deverão ser de primeira linha e fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos produtos.

11.8. Deverá estar incluso nos custos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor.

11.9 O fiscal poderá não aceitar as peças em desacordo com as especificações do Edital, podendo solicitar a contratada a troca do mesmo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias à completa e correta realização do objeto deste Termo de Referência.

12.2. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, quaisquer informações necessárias.

12.3. Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a Contratada.

12.4. Comunicar a CONTRATADA as possíveis irregularidades detectadas nas peças, bem como fornecer toda e qualquer informação relevante e indispensável a sua eficiente prestação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 4.4.90.5200/3.3.90.30.00
vinculo: 08.100.0519
Ficha: 1775 e 1776
Fonte do recurso: Emenda Impositiva

Americana, 28 de Outubro de 2025.

_____

Fernanda Santon Cardoso
matrícula 12.936
Encarregada de Serviços

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11384/2025

OBJETO: Aquisição ferramentas e equipamentos: motosserra a bateria 400mm; motosserra a bateria 250mm; máquina de corte 350mm; bateria 40v; disco de corte14"; lâmina de serra e carregador rápido de baterias.
A aquisição se dá através de Emendas Impositivas, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, art. 123, parágrafo 5º a 13º, em benefício do Corpo de Bombeiros

Data para apresentação de Propostas: 18 de Novembro de 2025 à 21 de novembro de 2025.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail:
sosucompras@americana.sp.gov.br

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura – Licitações – Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 18 de novembro de 2025.

Vitória Caroliny dos Santos
Matr. 17.575
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Eu, Vitória Caroliny dos Santos Sborchia, matrícula n.º 17575, conferi o presente.

Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910047 CREA 5061433080

Eu, Adriano Alvarenga Camargo Neves, Secretário de Obras, autorizei a publicação oficial.

Americana, 18 de novembro de 2025.

OBJETO: Aquisição ferramentas e equipamentos: motosserra a bateria 400mm; motosserra a bateria 250mm; máquina de corte 350mm; bateria 40v; disco de corte14"; lâmina de serra e carregador rápido de baterias.A aquisição se dá através de Emendas Impositivas, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, art. 123, parágrafo 5º a 13º, em benefício do Corpo de Bombeiros

Data para apresentação de Propostas: 18 de Novembro de 2025 à 21 de novembro de 2025.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: sosucompras@americana.sp.gov.br

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 18 de novembro de 2025.

Americana, 18 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES
Secretario de Obras e Serviços Urbanos